



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Substitutivo

PROJETO DE LEI Nº 55/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA DE FRANCISCO NICOLAU FUCK

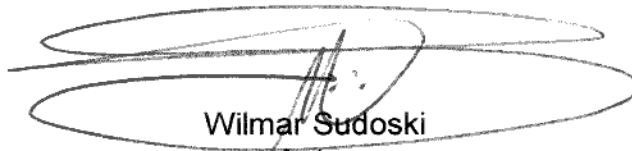
O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Nicolau Fuck, a via pública que tem início no lado ímpar da Rua Paulo Wiese, vértice este de Coordenadas N-7.105.306-11m e E-561.910-66, distando 200m do entroncamento da Av. Expedicionários com a Rua Guilherme Prust e Rua Paulo Wiese, seguindo paralela a Av. Expedicionários por 480m, após em ângulo a direita segue por 100m até a divisa com terras de Cerâmica Alvino Voigt, encerrando sua extensão, situada no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 30 de abril de 2021.


Wilmar Sudoski
Autor